



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 0417/2022 – SEMAD, 03 de março de 2022.

O Sr. **MARCIO VIANA ROCHA**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Disposto no Art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os (as) servidores (a), a função de FISCAL DE CONTRATOS e FISCAL RESERVA, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, ULTENCÍLIOS DOMÉSTICOS, ÁGUA, GÁS DE COZINHA E ROUPARIA HOSPITALAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1 – **NOME:** VIVIAN COSTA DE MEDEIROS

RG: 6440252 – PC/PA

CPF: 017.557.552-52

2 – **NOME:** BRENDA FREITAS DA SILVA

RG: 7074165 – PC/PA

CPF: 026.927.732-33

Art.2º – Determinar que o fiscal ora designado devesse:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Art. 4º – Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 03 de março 2022.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021